PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2023.

Ofício nº 19160/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 439/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 439/2023, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 1020/2023-GP, de 4 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a continuação e manutenção das galerias pluviais na Rua Angela Aparecida Andrade, informamos que, de acordo com a Diretoria de Serviços e Manutenção, subordinada à Secretaria Municipal de Obras, foi realizada a limpeza e manutenção das referidas galerias.

Ademais, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 52646, de 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 03/10/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 552d3511-615f-4f18-9e18-336f71b2f36c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**Data:** 21/09/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 52646/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 439 – DILAÇÃO DE PRAZO	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos através da Diretoria de Mobilidade Urbana e Drenagem, em atenção ao requerimento n°439/2023, o qual requer do Prefeito Municipal informações sobre a continuação e manutenção das galerias pluviais na Rua Angela Aparecida Andrade, vem através do presente informar:

A Rua Ângela Aparecida Andrade está implantada com caixa média de 13,00 metros de largura e com extensão total de 2.870,00 metros no trecho que corresponde ao entroncamento com a Av. Tancredo Neves até o acesso ao Aterro Sanitário. A Lei Complementar 338/2020 prevê duplicação para caixa de 23,00 metros de largura conforme novas implantações de parcelamento de solo ao longo da via.

Atualmente, a via interliga os loteamentos Jardim Porto Belo, Jardim Oliva, Jardim Irma, Jardim Stella Máris, Jardim Califórnia e Jardim Novo Califórnia. É servida por galerias pluviais e escoamento superficial até o corpo hídrico.

Sobre melhorias e adequações sobre toda a infraestrutura ao longo da via, informamos que a SMPC tem como diretriz exigir sobre os loteamentos novos que adequem à caixa de rolamento e que novas galerias de drenagem sejam dimensionadas de acordo com a área de contribuição que a impacta, como é o caso do processo em tramitação do Jardim Novo Porto Belo.

Sobre o acúmulo no ponto baixo da via, que é a travessia da via com o Córrego Esperança, o PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) – Drenagem e Manejo de Águas Pluviais identifica o ponto em questão como crítico de baixo impacto, de acordo com o Quadro 21, pagina 126.

Por ser um ponto crítico, é constantemente monitorado pela Defesa Civil em médias e altas precipitações pluviométricas, sem ocorrências ou chamados a esta SMPC sobre este ponto em relação à segurança de pedestres e crianças.

De igual forma, a DIMU (Diretoria de Mobilidade Urbana e Drenagem) fará o acompanhamento e monitoramento deste ponto nos próximos 60 (sessenta) dias, e apresentar um diagnóstico para o Local.

Sobre os impactos sociais, informamos que não monitoramos este aspecto e também não há registro por parte da Secretaria de Assistência Social a esta SMPC.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65201555-1-0151-4118-9862-3363789243b4.

Sobre a ampliação e manutenção das galerias existentes, temos a informar que essa ação é de competência da Secretaria de Obras.

Sem mais para o momento, agradecemos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**
IVAN LINCON OEDA - **Diretor de mobilidade urbana e drenagem - DIMU,** portaria **n.º 74.466/2022**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **52.646/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 439 – DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f030d55a-0a02-4cbb-9862-643989a47db4&cpf=01718784937

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f030d55a-0a02-4cbb-9862-643989a47db4

Hash do Documento

52D07876269ACADDA26E6D4917332EDFCF90419C5DB90FC8E572AA2BDDF3ED8D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 26/09/2023 13:58:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

IVAN LINCON OEDA (Signatário) - CPF: ***18784937** em 26/09/2023 12:47:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 552d3511-615f-4f18-9e18-336f71b2f36c.

Quadro 21: Pontos Críticos de Drenagem Urbana – 2011.

Ponto	Localização	Problemas	Solução	Observações atuais	Recorrência (conforme classificação de risco - ministério das cidades / cprm)
34	Av. Angela A. Andrade (na parte baixa da avenida Porto Belo)	Ausência de galerias	Implantação de 600m de galeria DN 600	Situação resolvida com a construção de canaletas de concreto com escoamento para o Córrego Esperança	Risco baixo - sem registros significativos nos últimos 5 anos

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 02/10/2023 11:21

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 02/10/2023 12:00

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 552d3511-615f-4f18-9e18-336f71b2f36c.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.160/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 439/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=552d3511-615f-4f18-9e18-336f71b2f36c&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
552d3511-615f-4f18-9e18-336f71b2f36c

Hash do Documento

C1922E65AD1852834DDD51C5EE6DA70F90D65127A4CEC6D682F20533DC7921DC

Anexos

439-2023.pdf - **a1588ae6-2e25-46df-9e4e-a8a0d0ec6c12**
RESPOSTA REQ 439-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 52646-2023 - SMPC II.pdf - **6f5557c9-f2e8-45c6-8bf5-8d86f72b141f**
RESPOSTA REQ 439-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 47779-2023 - SMOB ANEXO.pdf - **5b96325e-bf2d-4a1f-b86d-0e188492e6e6**
PMSB - QUADRO 21 ANEXO.pdf - **94536b43-9872-4671-b30a-53ca35c0ecec**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 02/10/2023 11:21:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 02/10/2023 12:00:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.